

EDITAL 001/2022

ASSEMBLEIA GERAL DO RPPS

Eleição e Composição do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal - Biênio 2022/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, CONVOCA, nos termos do § 2º do Artigo 25, da Lei Municipal nº 3.594, de 23 de abril de 2018, os Servidores Públicos Ativos do Município dos Poderes Executivo e Legislativo, Servidores Inativos (Aposentados) e Pensionistas, para ASSEMBLEIA GERAL de Eleição e composição do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o Biênio 2022/2024.

1- DAS VAGAS

1.1. A presente Assembleia Geral destina-se a escolha por votação para compor o Conselho Municipal de Previdência de:

I – 03 (três) representantes dos servidores ativos e seus respectivos suplentes;

II – 01 (um) representante dos servidores inativos e dos pensionistas e seu respectivo suplente.

1.2. A presente Assembleia Geral destina-se a escolha por votação para compor o Conselho Fiscal de:

I – 01 (um) representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas e seu respectivo suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os Servidores interessados em concorrer ao Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal deverão preencher a Ficha de Inscrição, conforme anexo I.

2.2. As Inscrições dos Candidatos serão realizadas na sala do RPPS, sito Avenida 25 de Julho, 202, no período de 19 a 27 de julho de 2022, das 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

3. DA ASSEMBLEIA

3.1. A Assembleia realizar-se-á na data e horário, abaixo mencionado e com a seguinte ordem do dia:

DATA: 17 de agosto de 2022.

HORÁRIO: Das 09h às 22h.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Arthur Oscar, 1509, Centro – Serafina Corrêa/RS.

3.2. A votação para formação do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal iniciará as 09h e encerrará as 19h.

3.3. A Assembleia terá a seguinte pauta:

a) Votação para a escolha de 03 (três) membros representantes dos servidores ativos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP;

b) Votação para escolha de 01 (um) membro representante dos servidores inativos e dos pensionistas e seu respectivo suplente para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP;

c) Votação para a escolha de 01 (um) representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas e seu respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal.

4. DA COMPOSIÇÃO:

4.1. A Composição de cada segmento previsto nas alíneas “a) ” e “b) ” e “c) ” do subitem 3.3, do item 3, observará a seguinte ordem de votação:

4.1.1. Dos Servidores Ativos:

4.1.1.1. 1º colocado: Titular;

4.1.1.2. 2º colocado: Titular;

4.1.1.3. 3º colocado: Titular;

4.1.1.4. 4º colocado: Suplente;

4.1.1.5. 5º colocado: Suplente;

4.1.1.6. 6º colocado: Suplente.

4.1.2. Dos Aposentados e Pensionistas

4.1.2.1. 1º colocado: Titular

4.1.2.2. 2º colocado: Suplente

4.1.3. Dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas – Conselho Fiscal:

4.1.3.1. 1º colocado: Titular

4.1.3.2. 2º colocado: Suplente

4.2. Havendo empate no número de votos, os critérios para desempate serão:

I – Considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de serviço público prestado ao Município de Serafina Corrêa;

II – Se, ainda assim, persistir o empate, considerar-se-á eleito o candidato de maior idade;

III – Sorteio Público.

5. DA APURAÇÃO

5.1. Finda a apuração a Comissão Eleitoral declarará escolhidos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, para os respectivos Conselhos, e fará lavrar a ata de conclusão dos trabalhos eleitorais.

5.2. O resultado das eleições será publicado no site do Município de Serafina Corrêa e no mural da Prefeitura, conforme cronograma.

Serafina Corrêa/RS, 18 de julho de 2022.

Roberta Graziella Vivian Castro
Presidente CMP/RPPS